Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 58/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº168/2026
Autor: Vereador Adriano Vitor

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos para Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresenta a presente **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função/Programa/Ação:10.301.005.2.010 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros-PJ
Fonte de Recursos:Tesouro
Valor: R$ 70.000,00

Parágrafo único. Os recursos destinam-se à contratação de serviços para a realização de 175 (cento e setenta e cinco) exames de ressonância magnética.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função/Programa/Ação: 10.301.0005. 2.165 – Emenda Impositiva Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ
Fonte de Recursos: Tesouro
Valor: R$ 70.000,00

Art. 3º A justificativa, as ações e as metas relacionadas à presente emenda encontram-se detalhadas no ofício anexo, que passa a integrá-la para todos os efeitos pertinentes.

Art.4º Aprovada, a presente emenda passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 23 de outubro 2026.

Adriano Vitor
Vereador

Câmara Munici
Número de Protocolo 01476/2026
Emenda Nº 58 ao Proje
Data. 27/10/2026 Hor
Autor: ADRIANO VITOR
Assunto: Modifica a d
do Projeto de Lei Orç
LOA) para destinar re
Secretaria Municipal

São Pedro, 16 de Outubro de 2026.

Emenda Impositiva

Aquisição de exames de Ressonância Magnética para o Município de São Pedro.

Instituição: Prefeitura Municipal de São Pedro – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.
CNPJ: 46415998/0001-96
Endereço: Valentim Amaral, 748. Centro. São Pedro.
Responsável Legal: Silvio César Corrente.
Vereador autor da emenda: Adriano Vitor.
Valor da emenda impositiva: R$ 70.000,00
Período de execução: Ano de 2027

Justificativa

A aquisição de exames de ressonância magnética justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a oferta de exames de diagnóstico por imagem, contribuindo para a melhoria da assistência à saúde da população.

Atualmente o Município de São Pedro conta com vagas reguladas via Sistema informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP, liberadas mensalmente, com principal referência o Hospital Regional de Piracicaba.

A Ressonância Magnética é um exame fundamental para diagnóstico de diversas condições clinicas, fazendo-se necessário a disponibilização para seguimento em atendimento especializado.

Diante do exposto, o investimento por meio da emenda impositiva destinada pelo Vereador Adriano Vitor representa importante iniciativa para fortalecer o cuidado da assistência a população usuária dos serviços de saúde.

Objetivo

Adquirir exames de Ressonância Magnética para reduzir a fila de espera devido a demanda e oferta via SIRESP, proporcionando agilidade e resolutividade no atendimento aos pacientes.

Público-alvo

O publico alvo serão usuários atendidos pelas Unidades de Saúde do Município de São Pedro e por referências da Rede de atenção a Saúde.

A estimativa é de que aproximadamente 175 usuários serão beneficiados por esta emenda. Serão priorizados os usuários que apresentem indicação de prioridade em formulários de solicitação do exames.

Programação das ações

1ª etapa: levantamento de demanda de exames; definição de casos prioritários; identificação de tipos de exames, considerando as diferentes regiões anatômicas;

2ª etapa: Pesquisa de preço e definição de prestadores habilitados;

3ª etapa: aquisição de exames de Ressonância Magnética conforme necessidade da demanda e disponibilidade da empresa executora;

4ª etapa: agendamento dos usuários e programação dos atendimentos pela empresa executora, comunicação com os usuários dos agendamentos; transporte destes usuários para realização dos exames;

5ª etapa: Monitoramento da execução financeira e assistencial, com elaboração de relatório de prestação de contas.

Metas e resultados esperados

Meta 1 : destinar integralmente o recurso da emenda à finalidade aprovada;

Meta 2: agilidade e resolutividade no diagnóstico de usuários do sistema de saúde do Município de São Pedro;

Meta 3: Melhorar as condições de diagnóstico aos profissionais de saúde, favorecendo a qualidade e continuidade da assistência.

Cronograma de execução:

Etapa	Período previsto
Planejamento: levantamento da demanda e especificidade dos exames.	Janeiro 2027
Pesquisa de preços e aquisição dos procedimentos	Fevereiro a dezembro de 2027
Execução dos exames e acompanhamento dos	Março a novembro de 2027

atendimentos	
Consolidação dos resultados e prestação de contas	Dezembro de 2027

O cronograma poderá ser ajustado conforme os procedimentos administrativos, os prazos de fornecimento, as exigências técnicas e as condições de oferta de exames pela empresa fornecedora.

Previsão de despesas

Os recursos provenientes da emenda impositiva serão aplicados na aquisição dos exames de Ressonância Magnética e nos itens diretamente relacionados ao objeto aprovado, desde que permitidos pelas regras orçamentárias e pela natureza da transferência.

Descrição da despesa	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
Exames de Ressonância Magnética	175 und	R$ 400,00	R$ 70.000,00
Total da emenda			R$ 70.000,00

Os valores definidos serão estabelecidos mediante a pesquisa de preço e especificidade do exame levando em consideração as diversas regiões anatômicas.

Monitoramento e prestação de contas

A Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social do Município de São Pedro realizará o acompanhamento da execução do plano de trabalho por meio dos recursos utilizados, dos exames autorizados e realizados e da documentação comprobatória dos serviços prestados.

Ao final da execução, será elaborado relatório contendo os valores aplicados, a quantidade de exames realizados, numero de usuários beneficiados e os resultados alcançados, bem como os documentos necessários para prestação de contas.

SILVIO CÉSAR CORRENTE
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social